



CELESC

## SEM AVANÇOS NA NEGOCIAÇÃO

Foto: Mário Dias



**"A postura da diretoria precisa mudar. Os sindicatos que compõem a Intercel deixaram claro para o diretor de gestão que todo o restante da pauta deverá ser debatido na próxima terça-feira, dia 03 de setembro, onde cláusulas fundamentais para os eletricitários deverão ser postas na mesa"**

Na segunda rodada de negociação do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2013/14 a diretoria da Celesc manteve a postura de negar os benefícios pós-emprego aos trabalhadores. Além disso, sistematicamente ignorou as cláusulas financeiras de maior impacto para a categoria. Em uma negociação arrastada, cláusulas sociais que deveriam ser aceitas de pronto por proporcionarem condições adequadas aos trabalhadores (que vêm sustentando a Celesc mesmo com condições precárias oriundas da péssima gestão dos últimos anos) foram negadas pela empresa e poucos avanços foram conseguidos.

Ao término da negociação, ficou claro que não há mais espaço para "embarriçamentos". A postura da diretoria precisa mudar. Os sindicatos que compõem a Intercel deixaram claro para o diretor de gestão que todo o restante da pauta deverá ser debatido na próxima terça-feira, dia 03 de setembro, onde cláusulas fundamentais para os eletricitários deverão ser postas na mesa. Além das cláusulas financeiras, como reajuste salarial e vale-alimentação, cláusulas históricas como a Garantia de Emprego devem ser debatidas. Esta foi questionada pelos dirigentes sindicais ao Diretor de Gestão, que se esquivou e não respondeu. Será que teremos mais um ataque aos trabalhadores?

**Os sindicatos convocam os celesquianos a permanecerem mobilizados em defesa de seus direitos e na luta por um ACT justo para todos.**

### CONCEITOS OPERACIONAIS

Quando a Diretoria acerta de um lado, erra de outro. Após a implementação dos Pisos salariais - garantidos através de muita luta dos trabalhadores e sindicatos -, a empresa não considerou a periculosidade e o anuênio na base de cálculo do piso, apesar de contraditoriamente considerar para os engenheiros. Depois da cobrança realizada pela Intercel na primeira rodada de negociação, a empresa admitiu considerar a periculosidade na base do cálculo do piso, mas teimou que a complementação do piso salarial não deve incidir sobre o anuênio. Esta discussão deve voltar no debate do ACT, na cláusula conceitos operacionais (que até agora também foi "embarriçada").

### Cláusulas Debatidas

- 08 - **Benefício mínimo à aposentadoria - AUMENTA PARA R\$ 400,00**
- 09 - **Penosidade - NÃO**
- 10 - **Despesas com acidente em serviço e outras doenças profissionais - NÃO**
- 12 - **Pecúlio - RETORNA**
- 14 - **Auxílio à pessoas com deficiência - AUMENTA PARA R\$ 600,00 E INCLUI OUTRAS DEFICIÊNCIAS**
- 16 - **Política de segurança, saúde e medicina do trabalho - OK**
- 18 - **Atendimento Assistencial - OK**
- 20 - **Programa de reabilitação e readaptação profissionais - OK 1º PARÁGRAFO / NÃO 2º PARÁGRAFO**
- 21 - **Vacinação contra gripe - NÃO (PARCIAL)**
- 24 - **Pagamento de horas extras - NÃO**
- 26 - **Política educacional - RETORNA**
- 27 - **Concurso Público - NÃO**
- 31 - **Auxílio enfermidade - RETORNA**
- 36 - **Licença Prêmio - NÃO**
- 57 - **Sistema de compensação - NÃO**
- 60 - **Licença paternidade- NÃO (AUMENTA PARA 10 DIAS)**
- 62 - **Acompanhamento médico - NÃO**
- 63 - **Portal transparência - NÃO**
- 64 - **Registro de ponto - NÃO**
- 67 - **Manutenção preventiva - NÃO**
- 68 - **Lojas de atendimento - RETORNA**
- 60 - **Ginástica laboral- OK**
- 73 - **Assistente social - NÃO**
- 74 - **Programa voluntariado - NÃO**
- 75 - **Programa nutricional - RETORNA**
- 76 - **Saúde e segurança - Rede VidaViva - NÃO**

**PL 4330: MOBILIZAÇÃO CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO**

PÁGINA 2

**CELESC É CONDENADA A PAGAR INDENIZAÇÃO A TERCEIRIZADO**

PÁGINA 2

**DIEESE ELABORA ESTUDO SOBRE CONSELHEIROS**

PÁGINA 3



## MOBILIZAÇÃO CONTRA A TERCEIRIZAÇÃO



Os sindicatos que compõem a Intercel e a Intersul estão na luta contra a terceirização há muito tempo. Desde que esta modalidade de sub-emprego ganhou força com os processos de privatização, na década de 90, temos visto uma série de ataques a direitos de trabalhadores encobertos por argumentos de que a terceirização aumenta o acesso ao trabalho. Na verdade, a terceirização aumenta os lucros dos patrões e expõe os trabalhadores a diversos problemas: baixas remunerações, assédios, riscos de saúde e segurança. No setor elétrico, a terceirização é sinônimo de acidentes (veja matéria abaixo). No último ano o Linha Viva noticiou uma série de acidentes com terceirizados na Celesc. Enquanto debatíamos com a empresa o engajamento em um plano de Ação de Saúde e Segurança do Trabalhador, um companheiro morria na rede e outros 3 tinham membros amputados. Mesmo com um cenário que demonstra a perversidade do sistema de terceirização, o Brasil pode dar um passo rumo ao total desrespeito das leis trabalhistas. O Projeto de Lei (PL) 4330, do Deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), rasga a CLT e abre o caminho para uma terceirização maciça. Não por acaso, Mabel é empresário como boa parte dos deputados. Ao regularizar a terceirização, o PL também abre caminho para o fim das empresas públicas, com a possibilidade de terceirizar, pagando menos e tendo mais lucro. Qual acionista vai

defender a contratação de trabalhadores próprios? Qual empresário vai se preocupar em negociar benefícios em acordo coletivo? De que importa para os patrões a qualidade do serviço prestado? Com o PL, o que importa é o dinheiro. As centrais sindicais têm tentado e, até o momento, conseguido, barrar a votação. Além disso, participam de uma mesa de negociação com governo, deputados e empresários para que o PL não acabe com os trabalhadores. Também marcaram uma grande mobilização nacional para esta sexta-feira, lutando contra o PL 4330, mas também pelo fim do fator previdenciário e pela redução da jornada para 40 horas semanais, sem redução de remuneração. Na última edição do Linha Viva explicamos alguns dos pontos do Projeto de Lei. É evidente que ele prejudica e muito as relações de trabalho e põe em risco direitos históricos da classe trabalhadora. Mas então, o que fazer? A Federação Nacional dos Urbanitários (FNU) convocou todos a participarem das manifestações do dia 30. Os sindicatos da Intercel orientam os trabalhadores para incorporarem-se junto aos movimentos sociais nos locais onde ocorrerão manifestações públicas. Além disso, **os sindicatos da Intercel e da Intersul estarão disponibilizando um ônibus que sairá do sul do estado e rumará para Brasília, chegando à capital nacional no dia 03 de setembro, para, em conjunto com demais movimentos sociais e sindicais brasileiros pressionar pela rejeição na íntegra do PL 4330.** Vamos todos juntos em defesa dos trabalhadores e contra a terceirização. **PROCURE SEU SINDICATO DE BASE E PARTICIPE DESTA LUTA!**

### CELESC

## CONDENADA A PAGAR INDENIZAÇÃO E SALÁRIO VITALÍCIO

Condenada a pagar além de uma razoável indenização, um salário vitalício e toda despesa médica e psicológica pelo resto da vida a um trabalhador terceirizado, a Celesc ainda teve que aceitar ser chamada por um juiz de hipócrita, negligente e ignorante. A sentença deu ganho de causa a Lauri Pauletto que em 2011, à serviço da Fortlux, levou uma descarga elétrica da rede de alta tensão, na Beira Mar, em Florianópolis. Em decorrência do acidente o eletricitista, que está vivo por milagre, ficou incapacitado de realizar qualquer atividade que demande força muscular e ficou deformado com cicatrizes na virilha, omoplata, braço, coxa que "acarretaram enfeamento, humilhação, desgosto, constrangimento e diminuição da autoestima", conforme constatou o juiz da 6ª Vara do Trabalho de Florianópolis, Paulo André Botto Jacon.

### O ACIDENTE

No final da manhã do dia 3 de julho de 2011, Lauri, eletricitista da Fortlux, foi deslocado para resolver um problema na rede da Beiramar, em frente ao supermercado Angeloni. O poste em questão servia energia para uma antena de rádio. Já estavam no local um fiscal e um engenheiro da Celesc. Informaram que a subestação estava desligada e desenergizada e Lauri recebeu ordens para subir ao poste, onde o serviço já estava em andamento antes dele ter chegado. O problema era que (e Lauri não sabia e nem foi informado) a rede elétrica subterrânea não estava desligada e era justamente esta rede responsável pelo abastecimento elétrico da antena. Lauri instalou o transformador e quando foi colocar o fusível encostou com as costas em uma mufla energizada. Ou seja, a Celesc não desligou a rede por completo e Lauri levou um choque pelas costas tendo a corrente saído pelo braço direito.

## TERCEIRIZAÇÃO

A Celesc tentou fugir da responsabilidade e culpar unicamente a Fortlux e Lauri pelo acidente. Mas o juiz rejeitou todas alegações de inocência da Celesc. Começou enquadrando a situação ao declarar que a Fortlux executava "atividades inerentes ao objeto social da Celesc". Citou depois a NR-10 quando fixa a "responsabilidade solidária dos contratantes e contratados envolvidos". Diz mais o Juiz Jacon: "A Celesc cometeu ato ilícito e causou dano ao autor, devendo reparar o prejuízo, em seu todo, diante da regra do art.186 do Código Civil, eis que contratou empresa que não cumpre as obrigações trabalhistas, no que concerne à segurança do trabalho". E prossegue: "Não bastasse, o art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93 impõem o dever de fiscalizar a execução dos contratos que firma cuidando do adimplemento dos encargos trabalhistas". Diz também o juiz: "Diante do exposto, está fartamente provada a exclusiva culpa dos réus no acidente. Ambos causaram o dano (art.942, CCB) o que supera a questão

da terceirização". Sendo assim "deve a Celesc, responder solidariamente pelos créditos eventualmente deferidos, com relação ao acidente". E para encerrar a questão: "A Súmula 363/TST não se aplica aos autos, nem, por analogia, como pretende de forma desavergonhada a Celesc. As situações são distintas, e comparar as consequências de uma ilegal contratação de servidor público sem concurso com a situação vivenciada pelo autor, que prestava serviços inerentes ao objeto social da Celesc Distribuidora, e quase perdeu a vida, ganhando com isso a incapacidade laboral e doméstica, e marcas permanentes, físicas e psíquicas, é de insensibilidade e ignorância desmedidas. Chamar isso de 'proporcionalidade e justiça', como faz a Celesc é um escárnio. Não se admite que, com essa posição, possa ser, por meio do Grupo Celesc, entidade parceira do Programa Trabalho Seguro. A hipocrisia é nítida, e não deve ser ignorada".

**"A Celesc tentou fugir da responsabilidade e culpar unicamente a Fortlux e Lauri pelo acidente. Mas o juiz rejeitou todas alegações de inocência da Celesc"**

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## DIEESE ELABORA IMPORTANTE ESTUDO

**"A democratização da gestão das empresas públicas é uma bandeira histórica do movimento sindical brasileiro. (...) Dentre as reivindicações pautadas pelas Centrais Sindicais (e não somente pela CUT) na IV Marcha dos Trabalhadores, realizada em 2007, figurava o direito à participação dos trabalhadores nos Conselhos de Administração das Empresas Públicas"**

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, mais conhecido como DIEESE, elaborou importante estudo denominado "A participação dos trabalhadores nos Conselhos de Administração das Empresas Federais". Embora o foco do trabalho seja as estatais federais, o estudo cita algumas empresas estaduais, como a Celesc, registrando que além de um representante dos empregados no Conselho de Administração a cia mantém entre seus diretores uma diretoria eleita pelos trabalhadores (no caso a Diretoria Comercial). O referido estudo apresenta informações significativas, tais como o fato de ter constado no Acordo Coletivo da CHESF, em 1987, a participação dos trabalhadores no CA daquela empresa. Outro dado interessante é que a democratização da gestão das empresas públicas é uma bandeira histórica do movimento sindical brasileiro. Por exemplo, em 1986, em seu segundo Congresso Nacional, a CUT – Central Única dos Trabalhadores – deliberou que lutaria contra a política de privatização das empresas estatais e exigiria também a democratização da ação do Estado nestas empresas. Dentre as reivindicações pautadas pelas Centrais Sindicais (e não somente pela CUT) na IV Marcha dos Trabalhadores, realizada em 2007, figurava o direito à participação dos trabalhadores nos Conselhos de Administração das Empresas Públicas. No dia 30 de janeiro de 2008, em audiência com o Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Luiz Dulci, as Centrais Sindicais obtiveram o compromisso do governo de envio de decreto presidencial, cujo conteúdo central seria a constituição de grupo de trabalho envolvendo as Centrais e o Governo Federal para debater o formato de participação dos trabalhadores nestes conselhos. Apesar de toda essa pressão que vem de longa data e inclusive constante, quase uma década, em pauta de reivindicações dos eletricitários do grupo Eletrobras, só em 20 de dezembro de 2010, através da Lei 12.353, regulamentada pela Portaria nº 26 de março de 2011, do Ministério do Planejamento, é que foi instituída a possibilidade dos trabalhadores elegerem um representante, com respectivo suplente, no CA. Apesar ainda de todos os limites impostos pela referida lei no que tange a ampla participação dos conselheiros eleitos, como se pode observar muita história, muita luta foi construída e a conquista é dos trabalhadores! Quem tiver interesse em conhecer o respectivo estudo do DIEESE, órgão que vem contribuindo sobremaneira, há cinco décadas, com a classe trabalhadora, é só acessar o site: WWW.SINDINORTE.ORG

### TRACTEBEL

## MOBILIZAÇÃO CONTINUA, MESMO APÓS TENTATIVA DE REINTEGRAÇÃO

Por volta das 13 horas desta quarta-feira (14), o juiz de Di Cavalcanti, município de Goiás, determinou a reintegração de posse da entrada principal da Usina Hidrelétrica de Cana Brava, ocupada desde a madrugada de domingo (11) por cerca de 500 famílias organizadas no Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Antes mesmo da decisão, integrantes da Polícia Militar cercavam os manifestantes. "Desde domingo policiais já se encontravam nas dependências da Usina a serviço da propriedade privada, servindo aos interesses do capital internacional", relatou um militante do MAB, que preferiu não se identificar. Desde segunda-feira (12), policiais militares acompanharam a entrada de funcionários da hidrelétrica, controlada pela multinacional francesa Tractebel, realizada por barco através do lago da barragem. As famílias preferiram sair do local e montar um acampamento a aproximadamente 150 metros do portão de entrada, já no município de Minaçu, mas prometem se manter mobilizadas. "Não vamos sair daqui até que nossas pautas sejam atendidas, até que nossos direitos sejam atendidos", afirmou Agenor Costa, coordenador do MAB na região. O MAB cobra o pagamento do passivo, indenização e reassentamento, negados há mais de 10 anos aos atingidos. Até o momento, a Tractebel não se pronunciou sobre as manifestações.

### CANA BRAVA: USINA DE VIOLAÇÕES

A Usina Hidrelétrica de Cana Brava, primeira grande barragem construída integralmente por uma empresa privada, está localizada na bacia do rio Tocantins, entre os municípios de Minaçu e Cavalcante, a aproximadamente 250 quilômetros de Brasília. A obra foi construída e implantada pela Companhia Energética Meridional (CEM), subsidiária da Tractebel, multinacional francesa. Passados mais de 10 anos das obras, finalizadas em dezembro de 2001, centenas de atingidos ainda não receberam nenhuma compensação da empresa construtora e, ainda, tiveram dezenas de outros direitos violados. A Suez-Tractebel tem sido considerada uma das empresas que comete as maiores violações de direitos das populações atingidas e por isso tem sido alvo de constantes investigações.

O relatório do Painel Independente no Mecanismo de Investigação Independente, de 2006, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), um dos financia-



dores da obra, confirmou vários equívocos do próprio banco em relação à obra, como a "qualidade inadequada da atenção dispensada a grupos vulneráveis", "aprovação de plano de reassentamento substancialmente incompleto em áreas cruciais", "atenção insuficiente à análise do empobrecimento e à viabilidade econômica e social pós-reassentamento de grupos vulneráveis atingidos", etc. Em outro relatório, da Comissão Especial, instaurada pelo Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH), instaurado entre 2006 à 2010 para analisar denúncias de violação de direitos na construção e implantação de barragens, foram constatados 16 direitos humanos violados na UHE Cana Brava. Foram constatadas violações dos direitos à informação e à participação, direitos à liberdade de reunião, associação e expressão, direitos ao trabalho e a um padrão digno de vida, direitos de ir e vir, direitos à moradia adequada, direito à educação, direitos à plena reparação das perdas, etc.



# Senhora CLT

por **Clemente Ganz Lúcio\***

## - Senhora CLT!

Imersa em pensamentos, não atentara para o chamado. Era estanho que, naquele ano, em que completava 70 anos, declinassem tantas referências, especialmente ao seu legado.

## - Senhora CLT!

Olhou, levantou-se e, como fizera outras 69 vezes, acompanhou o atendente que a conduziria à sala que bem conhecia. Encontraria velhos amigos, que cuidavam da saúde dela. A chefe geral era muito mais nova que todos. Nascera em 1988, em um parto difícil. Maternidade e paternidade atribuídas a muitos. Apesar de jovem, já sustentava o mais longo período democrático do país, o que revelava sua força e beleza. Sabia que jovem a admirava e queria vê-la forte e com muita saúde. Os demais já eram velhos conhecidos. Sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, ministérios, justiça, associações, ordens, conselhos, entre outros. Estava mais ansiosa. Por quê? Fazia regularmente os exames e ouvia diferentes diagnósticos. Todos valorizavam o legado dela, falavam do papel que teve no passado e os desafios que teria no futuro, preconizavam condutas, valores e ideários. Sempre que entrava naquela sala ampla, admirava a beleza da chefe geral, capaz de reunir nos frágeis braços o interesse geral de todos. Conhecia os interesses específicos de cada um e sabia que a soma destes não resultavam no interesse geral. Sempre se perguntava: Como consegue?

## - Como vai? – perguntaram a ela.

Sabia que teria uma recomendação para qualquer resposta, por isso, simplesmente sorriu. Trouxera uma pilha de exames, mas sabia que todos tinham cópias. Um de cada vez, os vários especialistas anunciaram o diagnóstico de cada órgão e função. Nada ficava sem crítica.

**- Obrigada pela atenção e pelos cuidados e recomendações. Quero falar o que se passa aqui - disse indicando o coração e o peito. Sentia-se diferente, queria falar! - Nasci há 70 anos, também de parto difícil. Levei um tempo para me situar. A história é longa. Mas, o que me angustia hoje é o nosso futuro e o meu papel nisso tudo.**

Todos se mexiam nas cadeiras, não gostavam de falar sobre o futuro. A chefe geral redobrou a atenção. Sorria.

**- Conheço a vida dos brasileiros e de outros que aqui vivem e trabalham. País rico e dramaticamente desigual, onde milhões de trabalhadores vivem sem bem-estar social e sem qualidade de vida. Curioso, trabalham e vivem mal! Ah! Há aqueles que vivem mal porque não conseguem trabalho. Outros são tão pobres que...**

Calou-se. Não entendia como isso podia ser possível. Depois, continuou.

**- Fui criada para elevar o padrão de humanidade para homens e mulheres no mundo do trabalho. Cada pessoa é uma humanidade, disse Mia Couto em um conto. Trouxe-me alívio porque, a cada nova pessoa que protejo, é a humanidade que promovo. Essa humanidade que deveria ser óbvia, produzida e promovida a cada encontro, em cada relação.**

Todos se olhavam preocupados. Pensavam: afinal, onde vai parar aquela conversa?

**- Tenho a tarefa de proteger e promover a qualidade de vida no mundo do trabalho. Sei que, apesar das diferenças, todos reconhecem o nosso esforço. Alguns me consideram complicada, cheia de detalhes ou querendo tudo resolver. Fizeram-me assim! Perguntam-me se posso mudar. Respondo: devo mudar! Afinal, são tantas as mudanças no mundo do trabalho que somente isso já exigiria a minha permanente adequação, aperfeiçoando minha capacidade de promover boas condições de trabalho. Mas, no fundo, não é isso que me preocupa. Quero ajudar o desenvolvimento do meu país para que todos tenham bem-estar e qualidade de vida. Há algo de errado nisso? Havia certo desconforto, mas também era possível detectar muita curiosidade entre os presentes. Estando ciente disso, a Senhora CLT continuou.**

**- Diferentemente dos diagnósticos do passado, continuamos surpresos com os últimos resultados. É inacreditável a mudança do quadro de proteção, com os milhões de empregos formais criados, não? Mas, ainda temos milhões de trabalhadores assalariados sem proteção. E os milhões que não são assalariados e que vivem sem a minha proteção? E mesmo entre os assalariados, há muita precarização. Não seria possível e desejável que todos tivessem os mesmos direitos? Espanta-me que me responsabilizem pela minha ausência. O que de fato querem? Uma eterna mãe? Cresçam! Sei, sei... Há enormes dificuldades para construir a proteção que demandam a partir das relações diretas, não? Por que não apostam efetivamente em ampliar as bases da proteção por meio da negociação? Porque falta o sujeito que promove capacidade, força. Pois aqui há uma mudança que deveria ser promovida: apostar e investir na negociação, em todos os níveis, desde o local de trabalho até as grandes negociações. Sinto que nisso sou meio culpada! Tenho dificuldades para me libertar. Penso muito sobre como apostar na democracia como base estruturante de um sistema de relações de trabalho construído, nas relações assalariadas, a partir da efetiva organização sindical desde o chão da empresa. Olho para minhas coirmãs no mundo e vejo que países fortes contam com sindicatos fortes, organizados desde o local de trabalho. Por que temos tanto medo de apostar nisso? Temos medo de ser grandes e fortes? Os conflitos, inerentes às relações de trabalho, poderiam ser tratados e enfrentados onde ocorrem. Mas, para isso, é preciso apostar na formação dos sujeitos de representação coletiva, que reequilibre as desigualdades presentes nas relações de trabalho. Sim, estou falando da representação sindical no local de trabalho.**

Neste momento, a curiosidade entre os presentes aumentou e a Senhora CLT, ao perceber o interesse que sua fala suscitava, continuou animada.

**- Perguntam-me: e a nossa cultura? Ao que respondo: falta confiança! Para que arranjar “sarna para se coçar”? São frágeis os argumentos ou será que encobrem verdadeiros motivos? Creio que é necessário que a negociação promova o pleno cumprimento do direito à proteção em cada contexto e situação concreta. A flexibilidade não é com o objeto do direito, mas como ele efetivamente se materializa em cada contexto. As diferentes situações não justificam a desigualdade na observância da proteção, mas as desigualdades econômicas das empresas devem ser consideradas para que se promova a efetiva proteção. Ou não? As questões são muitas. Mas, enfim, não difundiremos a prática da proteção se carecemos dos sujeitos coletivos capazes de fazer emergir, sempre e em cada lugar, uma cultura da melhor proteção, fruto da adaptação ao contexto, somente possível pela prática viva da sua construção na relação de regulação que a negociação permite.**

Percebendo que os ouvintes permaneciam interessados e ficaram receptivos aos argumentos que usava, concluiu:

**- O caminho não é longo. É permanente! Sem sujeito, não há história, não há sociedade. É no encontro que descortinamos possibilidades. A forma inteligente de descoberta, nas relações de trabalho, chama-se negociação. Seria outra, mais forte e leve, se apostássemos verdadeiramente nesse fundamento. A minha verdadeira força não está na obrigatoriedade. Apesar de saber que ela é necessária, porque a vida é dura. Serei forte mesmo quando aquilo a que me proponho for resultado de relações efetivamente construídas com essa intenção.** Todos olhavam os exames, que pouco diziam sobre o futuro. Aquela conversa exigia a construção de outro paradigma de relação. Eles também precisariam mudar.

\* Sociólogo, diretor técnico do DIEESE, membro do CDES – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e do Conselho de Administração do CGEE – Centro de Gestão e Estudos Estratégicos.

